



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.334/0001-50

Fone/Fax (44) 3463-1287 / 3463-1149 - E-mail: prefeitura@paranacity.pr.gov.br
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 - CEP 87660-000 - - Paraná
Site: www.paranacity.pr.gov.br

LEI Nº 1.869

Data: 21 de março de 2012

Súmula: Dispõe sobre a abertura de **Crédito Adicional Especial** objetivando a complementação do Centro de Comercialização e Capacitação de Produtores Familiares Assentados no Município, inclusão no PPA 2010/2013 e na LDO 2012 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ,
APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente no valor de **R\$ 304.064,23 (Trezentos e quatro mil, sessenta e quatro reais e vinte e três centavos)**, objetivando a complementação do Centro de Comercialização e Capacitação de Produtores Familiares Assentados no Município, com a seguinte classificação orçamentária:

13	SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO		
13.002	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA		
13.002.22	INDÚSTRIA		
13.002.22.661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL		
13.002.22.661.0006	PROGRAMA DE GERAÇÃO DE EMPREGOS		
13.002.22.661.0006.1.026	EXECUÇÃO DO CONVENIO 764816/2011 - MDA/INCRA		
44.90.51.00 fonte 31736	Obras e Instalações.....	R\$	215.287,24
44.90.51.00 fonte 01000	Obras e Instalações.....	R\$	6.164,23
44.90.52.00 fonte 31736	Equipamentos e Materiais Permanentes.....	R\$	82.612,76

Artigo 2º - Como recurso para atender a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o Artigo anterior, fica utilizado o **provável excesso de arrecadação da fonte 736** do Convênio nº 764858/2011 - MDA/INCRA no valor de **R\$-297.900,00 (Trezentos e vinte e cinco mil e cancelamento da seguinte dotação orçamentária no valor de R\$-6.164,23 (Seis mil e cento e sessenta e quatro reais e vinte e três centavos)**, a saber:

12.01.20.601.0010.2068	MANUTENÇÃO DO VIVEIRO DE MUDAS		
33.90.30 ficha 781 f.01000	Material de Consumo.....	R\$	6.164,23



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.334/0001-50

Fone/Fax (44) 3463-1287 / 3463-1149 - E-mail: prefeitura@paranacity.pr.gov.br
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 - CEP 87660-000 - - Paraná
Site: www.paranacity.pr.gov.br

Artigo 3º - Fica, ainda, autorizado a incluir no Anexo Único do Plano Plurianual e no Anexo Único da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, conforme abaixo discriminado:

PLANO PLURIANUAL- PPA

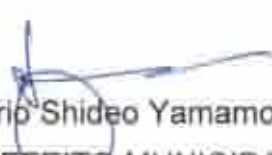
PRIORIDADES	METAS	EXERCÍCIO 2012 VALOR EM R\$
OBRAS E INSTALAÇÕES	Objetivando a complementação do Centro de Comercialização e Capacitação de Produtores Familiares Assentados no Município	221.451,47
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Objetivando a complementação do Centro de Comercialização e Capacitação de Produtores Familiares Assentados no Município	82.612,76

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

PRIORIDADES	METAS
Objetivando a complementação do Centro de Comercialização e Capacitação de Produtores Familiares Assentados no Município	Objetivando a complementação do Centro de Comercialização e Capacitação de Produtores Familiares Assentados no Município

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, em 21 de março de 2012.


Mário Shideo Yamamoto
PREFEITO MUNICIPAL

